



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 002/2021, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, Exmo. Sr. DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor **GILMAR SILVA DE PAULA**, matrícula nº 0000148, para apurar os fatos, o que em tese, infringe o art. 113 inciso I c/c art. 129 incisos VI e VII, ambos da Lei Municipal nº 061/1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves e das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, JUNAS DA SILVA DOS SANTOS, Técnico Pedagógico (PRESIDENTE), MARA OLIVEIRA DA SILVA, Técnica Pedagógico – (VOGAL) TÁINA DE SOUSA LEANDRO, Auxiliar Administrativo (VOGAL SECRETÁRIO), todos servidores efetivos integrantes do Quadro da Prefeitura Municipal de Chaves.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 25 de novembro de 2021.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 263 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-7º da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 25/11/2021
Conselheiro Fiscal
Servidor Responsável

